

**Welder Queiroz
dos Santos**

**PRINCÍPIO DO
CONTRADITÓRIO
E VEDAÇÃO DE
DECISÃO SURPRESA**

Apresentação
SÉRGIO SHIMURA

Prefácio
CASSIO SCARPINELLA BUENO

Posfácio
HUMBERTO THEODORO JÚNIOR



Resumo de Princípio do contraditório e vedação de decisão surpresa

"O excelente ensaio, ora dado à publicação por Welder Queiroz dos Santos, aborda com proficiência os antecedentes, o conteúdo e os objetivos da garantia do contraditório e da não surpresa, bem como os consectários de sua inobservância no processo constitucionalizado pelo moderno Estado Democrático de Direito.

Em síntese, deixa claro e bem demonstrado que (...) o contraditório se apresenta como garantia substancial conferida às partes de participarem do desenvolvimento do processo, de influírem no conteúdo da decisão judicial, bem como de terem seus argumentos considerados e, ainda, da vedação à prolação de decisão surpresa.

Este último consectário da garantia do contraditório efetivo – a vedação da decisão surpresa – mereceu análise não apenas no direito pátrio, já que o estudo se espalhou pelos direitos alemão, francês, português e italiano, o que o conduziu à conclusão de a não surpresa ser garantia que, universalmente, é havida como decorrente do princípio do contraditório.

(...) O autor, sem dúvida, brindou a literatura jurídica nacional com ótima contribuição doutrinária, preparada com linguagem escorreita, clara, agradável e bem afinada com a técnica dos institutos analisados". Humberto Theodoro Júnior, Professor Titular aposentado da Faculdade de Direito da UFMG.

Doutor em Direito pela UFMG. Desembargador aposentado do TJMG. Advogado.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)